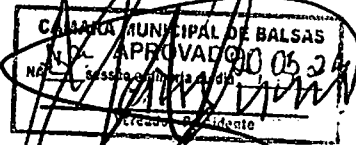


**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 013, DE 07 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CONSIDERANDO O PROJETO DE DELIBERAÇÃO
DE SEUS COMISSÕES DE:

<input type="checkbox"/>	Comissão de Legislação e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Comissão de Planejamento
<input type="checkbox"/>	Comissão de Assistência Social
<input type="checkbox"/>	Comissão de Serviços Públicos

Plenário de 07 de Maio de 2024 **13/05/2024**

DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO POVOADO ANGELIM DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "IRMÃO MANUEL SOARES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "IRMÃO MANUEL SOARES" o prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, situada no Povoado Angelim, Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A placa indicativa com o nome do homenageado deverá ser instalada no referido prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

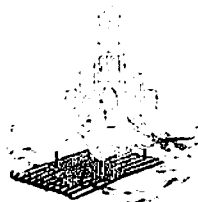
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

ERIK AUGUSTO
COSTA E
SILVA:53900200149

Assinado de forma digital
por ERIK AUGUSTO COSTA
E SILVA:53900200149
Dados: 2024.05.09
15:55:00 -03'00'

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 07 DE MAIO DE 2024.

12/05/24
PROJ. Nº 013
S. 1.ª
S. 1.ª

DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO POVOADO ANGELIM DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "IRMÃO MANUEL SOARES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário APROVOU e o Prefeito Municipal de Balsas SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se "IRMÃO MANUEL SOARES" o prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, situada no Povoado Angelim, Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A placa indicativa com o nome do homenageado deverá ser instalada no referido prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias


CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora Vice- Presidente


JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador 2º Vice- Presidente


NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador 1º Secretário


MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA
Vereador 2º Secretário